



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 11/11/2024, contido no Documento nº 23443.013787/2024-41, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/11/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Marlise Pinto Azevedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1788188, que estava programado para o período de 23/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 02/01/2025 a 11/01/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM